



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 020/2020, de 17 de março de 2020.

Aprova o Relatório Institucional Consolidado – 2019, sobre os grupos PET-Ufersa.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2020** em sessão realizada no dia 17 de março,

CONSIDERANDO o memorando eletrônico nº 051/2020 (PROGRAD);

CONSIDERANDO o artigo 24 do Estatuto da Ufersa;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Institucional Consolidado – 2019, sobre os grupos PET-Ufersa, conforme anexo.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 17 de março de 2020.


José de Arimatea de Matos
Presidente